



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 448, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2024 e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, visando à contratação por tempo determinado de Entrevistador Social do Cadastro Único.

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 01/2024 a ser realizado pela empresa PUBLICONCONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – Economista – CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- MARIZETE DA COSTA – Coordenadora Administrativa - CPF: 300.217.378-94 - RG: 29.265.299-9;
- ARIANE DE CARVALHO LEME – Advogada - CPF: 375.247.708-39 - RG: 48.274.554-X;
- ANA CAROLINA DOS SANTOS – Coordenadora de Projetos Sociais – CPF: 419.221.208-04 - RG: 30.328.873-5;
- DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA – Coordenadora de Habitação - CPF nº 305.961.828-30 – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 04 de março de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/23A2-16FD-81A1-2928> e informe o código 23A2-16FD-81A1-2928





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 3 de 6

### Resoluções



## **PREFEITURA DE ITARARÉ** **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** **CMAS**

**Resolução CMAS nº 03 de 07 de março de 2024.**

### **Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas** **2023 – Recursos Estaduais.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Prestações de Contas 2023 - Recursos Estaduais, conforme segue:

**I - Benefícios Eventuais – Processo DRADS 2023-00417** (Valor recebido R\$ 26.616,37, Aplicação Financeira R\$ 814,20, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo Anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 30.430,57, Despesas R\$ 4.656,61, Saldo R\$ 25.773,96);

**II - Fortalecimento do Cadúnico - Processo DRADS 2022-0026** (Valor recebido R\$ 0,00, Aplicação Financeira R\$ 6.097,56, Recurso Próprio R\$ 84,11, Saldo anterior R\$ 70.621,27, Subtotal R\$ 76.802,94, Aplicado R\$ 27.036,18, Saldo R\$ 49.766,76);

**III - Proteção Social Básica - Processo DRADS – 2023/00417** (Valor recebido R\$ 119.138,40, Aplicação financeira R\$ 0,01, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo Anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 119.138,41, Despesas R\$ 119.138,41, Saldo R\$ 0,00);

**IV - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Processo DRADS – 2023/00417** (Valor Recebido R\$ 136.240,00, Aplicação Financeira R\$ 429,55, outros créditos R\$ 702,34, Saldo Anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 137.371,89, Aplicado R\$ 136.000,05, Saldo R\$ 1.371,84);

**V - Próspera Família - Processo DRADS 2023-00417** (Valor recebido R\$ 37.210,00, Aplicação Financeira R\$ 1.181,08, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo Anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 38.391,08, Aplicado R\$ 0,00, Saldo R\$ 38.391,08);

**VI - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências - Processo DRADS 2023/00417** (Valor recebido R\$ 30.000,00, Aplicação financeira R\$ 1.038,03, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 31.038,03, Despesas R\$ 14.366,15, Saldo R\$ 16.671,88)

Assinado por 1 pessoa: CYNTHIA MARA MULLER DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2A1E-B902-3107-72BB> e informe o código 2A1E-B902-3107-72BB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 4 de 6



### **PREFEITURA DE ITARARÉ**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**VII - Proteção Social Especial de Média Complexidade – Processo DRADS – 2023/00417** (Valor recebido R\$ 114.850,40, Aplicação Financeira R\$ 933,65, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo Anterior R\$ 0,00, Subtotal R\$ 115.784,05, Despesas R\$ 96.368,44, Saldo R\$ 19.415,61);

**VIII - Reprogramação Prestação de Contas – Ano 2023 - Proteção Social Especial de Média Complexidade – Processo DRADS – 2022/0026** (Valor recebido R\$ 0,00, Aplicação financeira R\$ 1.322,66, Recurso Próprio R\$ 110,16, Saldo Anterior R\$ 23.694,22, Subtotal R\$ 25.127,04, Aplicado R\$ 25.127,04, Saldo R\$ 0,00);

**IX - Reprogramação Prestação de Contas – Ano 2023 – Próspera Família – Processo DRADS 2022-0026** (Valor recebido R\$ 0,00, Aplicação Financeira r\$ 8.968,44, Recurso Próprio R\$ 79,00, Saldo anterior R\$ 153.125,92, Subtotal R\$ 162.173,36, Aplicado R\$ 145.032,93, Saldo R\$ 17.140,43);

**X - Reprogramação Benefícios Eventuais – Processo DRADS 2022-0026** (Valor recebido R\$ 0,00, Aplicação Financeira R\$ 809,10, Recurso Próprio R\$ 0,00, Saldo Anterior R\$ 17.901,69, Subtotal R\$ 18.710,79, Aplicado R\$ 18.710,79, Saldo R\$ 0,00).

**XI - Reprogramação Prestação de contas – 2023 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Processo DRADS – 2022/0026** (Valor recebido R\$ 0,00, Aplicação Financeira R\$ 18,13, Recurso Próprio R\$ 11,50, Saldo anterior R\$ 5.022,14, Subtotal R\$ 5.051,77, Aplicado R\$ 5.051,77, Saldo R\$ 0,00).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da aprovação da plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé-SP, 07 de março de 2024.

**CYNTIA MARA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS

Assinado por 1 pessoa: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/ZANE-B902-3107-72BB> e informe o código ZANE-B902-3107-72BB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 5 de 6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A1E-B902-3107-72BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 07/03/2024 18:34:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2A1E-B902-3107-72BB>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1458

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. **REPRESENTANTE:** Danielli Iris Santos Silva. **OBJETO:** entidade de natureza civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, essencialmente de caráter zoófilo educacional, cultural, assistencial e ecológico, cujo objetivo é proteger os animais abandonados. **VALOR ANUAL:** Municipal: R\$ 290.000,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

.....